



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

PROJETO DE LEI Nº 1.456, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito especial no montante de duzentos e setenta mil reais.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no montante de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), obedecidas as seguintes classificações:

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0902	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – ASPS 15%	
0010.0301.0107.1xxx	AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS NOVOS.	
449052000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 270.000,00

Objetivo: Aquisição de dois veículos novos para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos próprios.

TOTAL R\$ 270.000,00

Art. 2º. Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o art. 1º desta Lei, o superávit financeiro do recurso 0001 – LIVRE, do exercício de 2021, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

TOTAL R\$ 270.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 08 de abril de 2022.

**ALEXANDER
CASTILHOS:
79271286049**

Assinado digitalmente por ALEXANDER
CASTILHOS:79271286049
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(SEM BRANCO),
OU=03475738000148, OU=presencial,
CN=ALEXANDER CASTILHOS:79271286049
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-04-11 10:38:07
Foxit Reader Versão: 9.7.1

ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Estrela Velha

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1.456/2022:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Apresentamos este Projeto de Lei para abertura de crédito especial no montante R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), visando aquisição de dois veículos novos para a Secretaria Municipal da Saúde, mediante a utilização do superávit financeiro do recurso 0001 – LIVRE, do exercício de 2021.

Tais veículos serão utilizados pela Secretaria Municipal da Saúde para suprir o atendimento dos munícipes que necessitam de deslocamento para consultas em outros municípios e para renovar a frota municipal visando uma prestação de serviço com mais qualidade, conforto e segurança aos pacientes, visto que, os veículos que atualmente estão sendo utilizados possuem alta quilometragem o que acarreta aumento nos custos da manutenção.

Ante o exposto, solicitamos aprovação dos Senhores Vereadores, colocando-nos a disposição para esclarecimentos adicionais eventualmente necessários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 08 de abril de 2022.

**ALEXANDER
CASTILHOS:**
79271286049
ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.

Assinado digitalmente por ALEXANDER CASTILHOS:
79271286049
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM
BRANDU, OU=03475735000148, OU=prosecoist,
CN=ALEXANDER CASTILHOS:79271286049
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.11 10:39:29
Foxit Reader Versão: 9.7.1